




## Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

<b>Nome:</b>	ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL
<b>Conta de débito:</b>	1529 / 003 / 00000245-7

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS  PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2100
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	10/2019
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> ACFUBE R STA CRUZ 205 ESTALEIRO 031-033569618	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	23850860000110
	<b>06- VALOR DO INSS</b>	5.550,66
<b>02- VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<b>ATENÇÃO</b>  É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	824,26
	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	6.374,92
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		
<b>CEFIC 04112019 152900300000245 828980</b>		

<b>Identificação da operação:</b>	INSS 10 2019
<b>Data/hora da operação:</b>	04/11/2019 11:02:39

<b>Código da operação:</b>	00828980
<b>Chave de segurança:</b>	2CYC8TWZPAG3M8T2

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 31/10/2019 HORA: 20:15:05	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	4 - COMPETÊNCIA	10/2019
ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO	5 - IDENTIFICADOR	23.850.860/0001-10
RUA SANTA CRUZ 205	6 - VALOR DO INSS(+)	5.550,66
ESTALEIRO 32050-353	7 -	
CONTAGEM MG	8 -	
(0031) 33569618	9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	824,26
2 - VENCIMENTO	10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
(USO EXCLUSIVO INSS)	11 - VALOR ARRECADADO	6.374,92
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.	12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	